EXPEDIENTE DO DIA
EM 09/06/09

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0695
Em 09/06/2009
ENCARREGADO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER EM CONJUNTO FAVORÁVEL Nº. 054 /2009

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTO
EDUCAÇÃO, SAUDE E ASSISTENCIA

Relativo ao **PROJETO DE LEI nº. 059/2009** de autoria do Poder Executivo Municipal "**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 552, DE 27 DE OUTUBRO DE 2005**".

É o relatório: O Projeto de Lei nº. 059/2009 foi lido e encaminhado a estas comissões no expediente do dia 26.05.2009 para analise e emissão de Parecer.

Voto dos relatores: em 05.06.2009

Gabriela Stocki Ronchi
Relatora

Juarez José Xavier
Relator

Paulo Roberto Raasch
Relator

É o parecer
Em analise ao contexto da referida materia verifica-se que esta alteração consiste em melhorar o amparo da municipalidade em relação às pessoas que necessitam de benefícios antes não previstos na lei ou especificados de forma não muito clara. De acordo com a legislação vigente é função do Executivo, através da Secretaria de Ação Social, verificar estes casos e prestar o auxilio necessário. Quanto ao aspecto financeiro o projeto de lei reveste-se de toda legalidade, pois possue adequada previsão orçamentária.
Neste contexto, entendemos que a matéria merece receber aprovação e assim sugerimos neste Parecer.

Sala das Comissões, 05 de junho de 2009.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

Abel Luiz Bungenstab
Presidente

Paulo Lovatti Junior
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

Sergio Stein
Presidente

Aloísio Modolo de Almeida
Secretário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAUDE E ASSISTENCIA

"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

Gabriela Stockl Ronchi
Presidente

Paulo Lovatti Junior
Secretário